

Corregedoria abre consulta pública sobre usucapião extrajudicial

A Corregedoria Nacional de Justiça abriu nesta quinta-feira (21/7) uma consulta pública sobre usucapião extrajudicial, cujo procedimento foi criado pelo artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, introduzido pelo novo Código de Processo Civil.

Os interessados têm 20 dias para enviar críticas e sugestões pelo e-mail usucapiaoextrajudicial@cnj.jus.br.

A Corregedoria pretende apresentar um projeto de provimento sobre o tema, para padronizar e uniformizar a prática dos atos notariais e de registros indispensáveis ao reconhecimento extrajudicial de usucapião em todo o país. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Clique [aqui](#) para ler a Proposta de Provimento.

Date Created

21/07/2016